



DECRETO Nº 177, DE 02 DE OUTUBRO FEVEREIRO DE 2021.



“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- É designado, a partir de 02 de fevereiro de 2021, o servidor **EDIMILTON FERNANDES LIMA**, para responder interinamente a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Juventude.

Art. 2º- Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL